



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA
PORTARIA Nº 162, de 10 de outubro de 2018.

1

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; especialmente na forma do art. 83, 84, Parágrafo Único Seção II, da lei Complementar 011, de 10 de janeiro de 2005, institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal, **LAURINDO LAVRENZ**, matrícula 46, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, no dia 09 de outubro de 2018, conforme atestado médico expedido pela Dr. Elias J. P. Conti CRM-SC 15713.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, em 10 de outubro de 2018.


CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 11/10/2018
no Mural Público Municipal e Internet

.....
Responsável pelas Publicações

CRISTIANO ALEX AULER
Responsável Pelas Publicações